



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022 DE ARTES VISUAIS PARA EXPOSIÇÃO PAISAGENS CAIÇARAS

O projeto Paisagens Caiçaras faz saber aos interessados que estarão abertas, de **14 de fevereiro de 2022 a 20 de março de 2022**, as inscrições para apresentação de trabalhos de artes visuais por artistas independentes, grupos artísticos, membros da comunidade fandagueira e da população caiçara em geral, interessados em expor seus trabalhos no site www.paisagenscaicaras.wordpress.com, e também em participar de processo seletivo (carta convite) para elaboração de um selo especial dos Correios com a temática “As Vilas e Populações Caiçaras do Brasil”.

1. OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar projetos de artistas independentes, grupos artísticos, comunidade fandagueira e população caiçara interessados em expor seus trabalhos a fim de participar de elaboração de um selo especial dos Correios com a temática “As Vilas e Populações Caiçaras do Brasil”. As propostas poderão se utilizar de técnicas, linguagens e formatos diversos, como ilustrações, aquarelas, pinturas, fotografias, gravuras, colagens, toda a variedade de imagens, entre outros formatos no campo das artes visuais.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições para apresentação das propostas é de 14 de fevereiro a 20 de março de 2022, às 23h59.

2.2. Só serão aceitas inscrições de proponentes pessoa física e maiores de 18 anos, que sejam naturais e/ou residentes do território caiçara.

2.3. A presente chamada pública possui abrangência no território caiçara, que se estende desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o litoral norte de Santa Catarina.

2.4. As inscrições serão feitas **exclusivamente online**, através do preenchimento de um formulário disponível no site www.paisagenscaicaras.wordpress.com e nos canais oficiais (portal, redes sociais) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.



2.5. O formulário de inscrição disponível solicita os seguintes dados:

2.5.1. Dados cadastrais obrigatórios:

a) Sobre o proponente:

- Nome do responsável pela inscrição (proponente);
- Endereço, telefone e e-mail para contato;

b) Sobre o trabalho:

- Categoria do material;
- Título do material;
- Descrição do material – a ser composta preferencialmente pelas seguintes informações:
 - Sinopse (se for o caso);
 - Ficha técnica;
 - Local e ano de produção;
- Nome do(s) autor(es), ou do coletivo responsável pela autoria;
- Arquivo ou link para download do material;

c) Outras informações:

- Termo de autorização de uso de imagem das pessoas retratadas no material (se houver, e se for possível identificá-la);
- Declaração de que o proponente é responsável pelo conteúdo do material, detentor dos direitos autorais e/ou patrimoniais, e que autoriza a sua veiculação e utilização para fins expositivos, caso seja selecionado;
- Autodeclaração de naturalidade e/ou residência no território caiçara – a ser acompanhada, preferencialmente, por cópia digitalizada de um documento de identificação, que comprove a naturalidade, ou de um comprovante de residência emitido nos últimos três meses.
- Termo de aceite das condições da Chamada Pública Simplificada que constitui etapa de seleção para o desenvolvimento de um selo especial sobre a temática “As Vilas e Populações Caiçaras do Brasil”.

2.5.2 Todos os documentos anexados poderão estar em formato PDF ou JPG.



4. SELEÇÃO

4.1. Habilitação do Proponente: Ser pessoa física, maior de dezoito anos, natural do território caiçara ou residente nesta mesma região, que se estende desde o litoral sul do Rio de Janeiro até o litoral norte de Santa Catarina.

4.2. Curadoria dos Trabalhos: Após a confirmação dos requisitos de habilitação do proponente, a equipe de curadoria receberá propostas em qualquer formato nas artes visuais para avaliação e seleção;

4.3. Resultados: Os trabalhos serão avaliados por uma equipe de curadoria composta pelo projeto Paisagens Caiçaras. Sua composição será divulgada ao fim do processo de seleção, junto com a ata de publicação do resultado. Os proponentes que tiverem seus materiais selecionados pela equipe de curadoria serão comunicados por e-mail.

4.4. Critérios: Os trabalhos serão analisados e selecionados de acordo com critérios de qualidade técnica e pertinência conceitual, bem como de relevância e viabilidade da proposta para desenvolvimento do selo especial.

5. CRONOGRAMA

5.1. Publicação do Edital: 14/02/2022

5.2. Período de inscrições: 14/02/2022 a 20/03/2022

5.3. Avaliação das propostas recebidas: 23/03/2022 a 30/03/2022

5.4. Divulgação do resultado no portal do Iphan em 31/03/2022

6. RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no portal do Iphan e no site do Projeto Paisagens Caiçaras em 31 de março de 2022.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os trabalhos poderão ser individuais ou coletivos.



7.2. Serão aceitas propostas nas seguintes modalidades: desenho, ilustração, aquarela, pintura, gravura, objeto, instalação, fotografias nos seus diversos estilos (fotografia conceitual/artística, fotografia documental, fotografia de rua, fotojornalismo, bem como colagens fotográficas e fotografias com intervenções artísticas, desde que as fotografias utilizadas nestes trabalhos sejam produzidas pelo/s próprio/s artista/s inscrito/s).

7.3. A partir de abril de 2022, os trabalhos selecionados permanecerão em exposição no site do projeto Paisagens Caiçaras (www.paisagenscaicaras.wordpress.com) e em sua página (www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/paisagens-caicaras) dentro do portal do Iphan por tempo indeterminado, e serão encaminhados à Gerência de Filatelia dos Correios, que selecionará a melhor proposta para o desenvolvimento de um selo especial sobre a temática “As Vilas e Populações Caiçaras do Brasil”.

7.4. Não existe quantidade mínima ou máxima de trabalhos a serem expostos.

7.5. Todo o material apresentado é de responsabilidade do proponente.

7.6. A confirmação da participação dos trabalhos selecionados no desenvolvimento de um selo especial junto aos Correios é feita no ato da inscrição com a assinatura do Termo de Aceite de Participação.

7.7. A presente seleção não oferece pró-labore ou prêmio para os candidatos selecionados, mas constitui etapa preliminar e pré-requisito para a seleção que será feita pelos Correios, que premiará apenas uma proposta para o desenvolvimento do selo especial.

7.8. Fica proibida qualquer espécie de apologia à violência bem como promoção político\partidária.

7.9. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública Simplificada poderão ser obtidos através do e-mail paisagenscaicaras@gmail.com

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

Projeto Paisagens Caiçaras